



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 058/2019/CPL

Pregão Presencial: 0.6.022/2019

Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Saco de Lixo de 100 Litros.

Anna Lorena de Farias Leite Nobrega, Prefeita Constitucional do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 058/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 0.6.022/2019, que teve como objeto a Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Saco de Lixo de 100 Litros, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº 1.110/2019 e legislações correlatas.

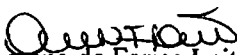
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 21.318.384/0001-65, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 09 de Setembro de 2019


Anna Lorena de Farias Leite Nobrega
Prefeita Constitucional